



EDITAL/0101/2025

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO/A DE LABORATÓRIO**

Referência Interna: CBR-2025-13

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de técnico/a de laboratório, para o exercício de atividades de desenvolvimento de investigação científica, na área de Biologia e áreas afins, a serem desenvolvidas no Católica Biomedical Research Centre (CBR), integrado na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, em Sintra, no âmbito do CROSSTRYP: Decoding trypanosome interactions with the host vasculature", projeto de investigação financiado pela Fundação "la Caixa" (referência HR24-00288).

Descrição das atividades de investigação:

1. Cultura e diferenciação de células pluripotentes humanas em células endoteliais.
2. Execução de técnicas de imunohistoquímica, imunofluorescência e análise por microscopia em diferentes tipos de amostras biológicas.
3. Análise de imagens e quantificação de dados experimentais.
4. Realização de ensaios funcionais in vitro, incluindo com sistemas de microfluídica.
5. Execução de técnicas de biologia molecular, incluindo extração de ácidos nucleicos e proteínas, RT-qPCR, Western blot, entre outras.

2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Sintra.

3. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 1000-1300 euros (dependo do nível de experiência) acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que tenham formação académica em ciências biológicas ou áreas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 9** do presente Edital.



Fundação "la Caixa"



4.1. Requisitos Gerais

- Mestrado na área da Biologia, Bioquímica, Biofísica, Bioengenharia ou áreas científicas afins.
- Motivação para trabalhar com roedores.
- Facilidade de comunicação e espírito de equipa.
- Proatividade, autonomia, espírito crítico.
- Fluência de inglês falado e escrito.

4.2. Requisitos Específicos

- Experiência em cultura celular, dando-se ênfase a experiência com "human iPS cells e mES cells".
- Experiência em biologia celular e molecular;
- Experiência em técnicas de histologia, imunohistoquímica e imunofluorescência, incluindo inclusão e corte de amostras em parafina, criomicrotomia e métodos relacionados;
- Experiência em microscopia e análise de imagens;
- Experiência em cultura celular e tratamento de células com fármacos ou outras substâncias biológicas.
- Creditação pela DGAV como pessoa competente para realizar procedimentos e eutanásia em roedores não é obrigatório, mas será favorecido;

5. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação, baseados nos requisitos identificados no ponto n.º 4, são os seguintes:

- i. Avaliação curricular (50%);
- ii. Experiência prévia (50%).

Caso se mostre necessário, os/as candidatos/as com melhor classificação poderão ser entrevistados/as e a avaliação incidirá, então, na sua avaliação curricular (40%), na sua experiência prévia (40%) e na entrevista de seleção (20%).

6. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof. Doutor Cláudio Franco;

Outros membros: Doutora Andreia Pena; Doutora Sílvia Arroz Madeira e Doutora Ana Figueiredo.

7. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista





ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Sintra, sitas na Universidade Católica Portuguesa - Campus de Sintra, Estrada Octávio Pato 2635-631 Rio de Mouro, Portugal e publicitada na página eletrónica [Católica Biomedical Research Centre | FM-WEBSITE \(ucp.pt\)](https://www.ucp.pt), sendo os/as candidatos/as avisados/as por e-mail da disponibilização desta lista.

8. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias para se pronunciar. Nos 5 dias seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

9. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio da documentação e informação requerida para o Imisikova@ucp.pt

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae salientando o percurso curricular e profissional relevante às tarefas.
- Certificado de conclusão da formação académica com indicação da data da sua conclusão.
- Carta de motivação, onde se demonstrem as motivações do/a candidato/a.
- Se o grau da formação académica foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o/a candidato/a deverá submeter o Certificado de Reconhecimento respetivo ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação portuguesa.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

10. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 3 de novembro de 2025 até ao dia 28 de novembro de 2025 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a



qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

11. Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.





13. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de técnico(a) de laboratório a termo incerto com início previsto no dia 5 de janeiro de 2026 com uma duração estimada de 6 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 24 meses.

14. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa - Campus de Sintra, Estrada Octávio Pato 2635-631 Rio de Mouro, Portugal

Direção de Recursos Humanos

drh.sede@ucp.pt; 217214031/2

Lisboa, 3 de outubro de 2025.

A Reitora

